

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM PUNIÇÃO E CONTROLE SOCIAL (GEPUCS)

JULIA PEREIRA HALLAL¹; KAROLINE RODRIGUES BALSE²; MARINÊS LOPES DA ROSA³; BRUNO ROTTA ALMEIDA⁴

¹*Universidade Federal de Pelotas – juliahallal@hotmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – karoline.balse@hotmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – marineslopesr@gmail.com*

⁴*Universidade Federal de Pelotas – bruno.ralm@yahoo.com.br*

1. INTRODUÇÃO

O projeto se destina ao estudo dos variados métodos de punição e de controle social, a partir de uma perspectiva de vulnerabilidade de determinados grupos sociais, especialmente no Brasil, mas também em países da América Latina, Estados Unidos e Europa. O problema está focado na análise sobre as ideias relacionadas ao sistema penal, refletindo os aspectos que decorrem da política criminal, da legislação, e do sistema de justiça criminal (polícia, judiciário e prisão).

A relevância do projeto se dá pela necessidade do enfrentamento acadêmico direcionado aos atuais modelos de punição e de controle social, que correspondem a um sistema penal excludente e antidemocrático. É imprescindível, portanto, fomentar o diálogo e construir um aparato teórico que seja capaz de avaliar, com mais nitidez e potência, os efeitos, impactos, consequências e dilemas do sistema criminal. Além disso, o projeto formará um corpo de estudantes próximos de um criticismo político-social, visando um modelo de intervenção estatal humano, democrático e de superação do cárcere como instrumento de degradação e desumanidade.

O objetivo geral do projeto é estudar os modelos de punição e de controle social, especialmente no Brasil, mas também em países da América Latina, Estados Unidos e Europa, a partir da perspectiva de vulnerabilidade de determinados grupos sociais.

Como objetivos específicos, o projeto pretende: a) Explorar os alicerces da edificação das ideias sobre o sistema criminal, no seu desdobramento na política criminal, legislação e atores da justiça criminal (polícia, judiciário e prisão); b) Apontar os reflexos, impactos, consequências observados na conjuntura do cárcere e das pessoas privadas da liberdade; c) Observar as consequências, impactos, dilemas do desempenho dos métodos de punição e de controle social na sociedade brasileira e também em países da América Latina, Estados Unidos e Europa; d) Indicar proposições jurídico-político-sociais direcionadas à superação da vulnerabilidade social no âmbito do sistema penal, bem como do cárcere como instrumento de degradação e desumanidade.

2. METODOLOGIA

O projeto será realizado mediante Grupo de Estudos, com encontros periódicos. Inicialmente, o projeto está destinado a um procedimento histórico, uma vez que investigará acontecimentos e instituições do passado. Aliado a isso, realizar-se-á um estudo estatístico, por meio de análise de certos fenômenos relacionados aos métodos de punição e de controle social. Ainda, o projeto

pretende se demonstrar explicativo, pois, além de realizar a coleta, organização e análise dos dados, tentará identificar fatores determinantes sobre os números averiguados, e suas consequências, impactos e relações com os aspectos sociais. Trata-se, também, de pesquisa bibliográfica, a partir da leitura, interpretação e reflexão de material já elaborado e disponível, constituído por artigos, textos e capítulos de livros direcionados à temática alvitrada por este projeto. Por fim, uma pesquisa documental será necessária, como o acesso e a consulta a registros de prisões, ofícios, julgados, reportagens etc.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como resultados e impactos esperados, verifica-se a elucidação de como se desempenhou no Brasil e em países da América Latina, Estados Unidos e Europa, os métodos de punição e de controle social na sua relação com a vulnerabilidade social. Além disso, espera-se verificar influências, impactos e consequências no âmbito do pensamento jurídico-penal, no desenvolvimento dos modelos de punição e de controle, na distribuição da política criminal e da administração da justiça criminal (polícia, judiciário e prisão). O projeto espera apresentar aos participantes elementos críticos em face do atual modelo de sistema criminal.

4. CONCLUSÕES

O Projeto, através do fomento ao pensamento crítico das estruturas de punição e controle social, a partir de uma perspectiva de vulnerabilidade social, apresentou ao estudante de Direito a sua importância como cientista social.

Por demonstrar a temática de forma diversa ao ensino regular, o projeto indicou a necessidade de sua intervenção na sociedade visando a superação da desigualdade social e econômica. Através do critionismo político-social proporcionado pelas discussões no projeto, o estudante de Direito, uma ciência social aplicada, tornou-se mais capacitado para propor um modelo de intervenção estatal mais humano e democrático.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALAGIA, Alejandro. Hacer sufrir. Buenos Aires: Ediar, 2013.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
- ANITUA, Gabriel Ignacio. Derechos, seguridad y policía. Buenos Aires: Ad-Hoc, 2009.
- BAUMAN, Zygmunt. Globalização: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.
- BAUMAN, Zygmunt. Legisladores e intérpretes. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.
- BERGALLI, Roberto; RAMÍREZ, Juan Bustos. O pensamento criminológico II. Estado e controle. Rio de Janeiro: Revan: 2015.
- COHEN, Stanley. Visions of social control. Malden, USA: Polity, 2007.
- FOUCAULT, Michel. Segurança, penalidade, prisão. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
- FRAGOSO, Héleno; Catão, Yolanda; Sussekind, Elisabeth. Direitos dos presos. Rio de Janeiro: Forense, 1980.

- GARGARELLA, Roberto (coord.). *El castigo penal en sociedades desiguales*. Buenos Aires: Miño y Dávila, 2012.
- GARGARELLA, Roberto. *De la injusticia penal a la justicia social*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, Universidad de los Andes, 2008.
- GARLAND, David. *A cultura do controle. Crime e ordem social na sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Revan, 2008.
- GAUER, Ruth Maria Chittó. *Constituição e cidadania*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.
- GIORGI, Alessandro De. *A miseria governada através do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2006.
- MATHIESEN, Thomas. *Juicio a la prisión*. Buenos Aires: Ediar, 2003.
- MELOSSI, Darío. *Delito, pena y control social. Un enfoque sociológico entre estructura y cultura*. Buenos Aires: Ad-Hoc, 2012.
- MELOSSI, Darío. *El estado del control social*. Madrid: Siglo XXI, 1992.
- MELOSSI, Darío. *Stato, controllo sociale, devianza*. Milano: Bruno Mondadori, 2002.
- NEUMAN, Elías. *El estado penal y la prisión-muerte*. Buenos Aires: Editorial Universidad, 2001.
- NEUMAN, Elías. *Victimología y control social. Las victimas del sistema penal*. Buenos Aires: Editorial Universidad, 1994. [ecial/index.htm](#)